



5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00		0,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00		0,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00		0,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10		0,00
<b>Subtotal item 5</b>					<b>0,00</b>

<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00		0,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00		0,00
<b>Subtotal item 6</b>					<b>0,00</b>

<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00		0,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00		0,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00		0,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00		0,00
<b>Subtotal item 7</b>					<b>0,00</b>

<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10		0,00
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10		0,00
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m <sup>2</sup>	551,00		0,00





8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00		0,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10		0,00
<b>Subtotal item 8</b>					<b>0,00</b>

<b>9</b>	<b>PISOS</b>				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20		0,00
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m <sup>2</sup>	633,20		0,00
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m <sup>2</sup>	195,40		0,00
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05		0,00
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	62,50		0,00
<b>Subtotal item 9</b>					<b>0,00</b>

<b>10</b>	<b>PINTURA</b>				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20		0,00
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00		0,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60		0,00
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00		0,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00		0,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20		0,00
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00		0,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00		0,00
<b>Subtotal item 10</b>					<b>0,00</b>

<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00		0,00





11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	0,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	0,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	0,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	0,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	0,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	0,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	0,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	0,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	0,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	0,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	0,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	0,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	0,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	0,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	0,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	0,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	0,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	0,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	0,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	0,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	0,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	0,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	0,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	0,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	0,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	0,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	0,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	0,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	0,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	0,00





11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	0,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	0,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	0,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	0,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	0,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	0,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	0,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	0,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	0,00
<b>Subtotal item 11</b>				<b>0,00</b>

<b>12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	0,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	0,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	0,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	0,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	0,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	0,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	0,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	0,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	0,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	0,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	0,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	0,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	0,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	0,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	0,00





12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	0,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	0,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	0,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	0,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	0,00
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	0,00
<b>Subtotal item 12</b>				<b>0,00</b>

<b>13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>			
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	0,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	0,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	0,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	0,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	0,00
<b>Subtotal item 13</b>				<b>0,00</b>

<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>			
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	0,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	0,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	0,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	0,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	0,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	0,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm <sup>2</sup>	m	190,00	0,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm <sup>2</sup>	m	820,00	0,00





14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível; com seção 16 mm <sup>2</sup>	m	14,00	0,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível; com seção 35 mm <sup>2</sup>	m	41,00	0,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	0,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	0,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	0,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	0,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	0,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	0,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	0,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	0,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	0,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	0,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	0,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	0,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	0,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	0,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	0,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	0,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	0,00
14.28	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	0,00
14.29	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	0,00





14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00		0,00
<b>Subtotal item 14</b>					<b>0,00</b>

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00		0,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00		0,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00		0,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00		0,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00		0,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00		0,00
<b>Subtotal item 15</b>					<b>0,00</b>

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00		0,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00		0,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80		0,00
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80		0,00
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00		0,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00		0,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50		0,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00		0,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00		0,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00		0,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90		0,00





REPÚBLICA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56	0,00
Subtotal item 16				0,00
Custo TOTAL com BDI incluso				0,00

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado)



## MODELO Nº 09

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013.

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower section of the page.

Faint text block in the lower section of the page.

Faint text block in the lower section of the page.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



## MODELO Nº 10

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013.

MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PROPONENTE: (Inserir o nome do proponente)

Lote nº	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant.	Estado de Manutenção

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. **Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

(Inserir o local), (Inserir o dia) de (Inserir o mês) de (Inserir o ano)

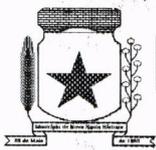
\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Text at the bottom of the page, possibly a signature block or footer.



## MODELO Nº 11

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



## MODELO Nº 12

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_.

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



## MODELO Nº 13

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Representante legal  
(nome, RG nº e assinatura)Contador  
(nome, nº CRC e assinatura)

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 29/11/2013 11:26:26  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 2778389  
**Data prevista de publicação:** 02/12/2013  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6503218	Edital TP 011 2013 para publicação diario união.rtf	bd86494b948e1106 353f8cb6244a2909	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFÍCIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013**

O Município de Nova Laranjeiras/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 07/2013-PMNL, tipo menor preço, às 13:30 horas, do dia 19 de dezembro de 2013, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122, fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para construção da cobertura da quadra poliesportiva na Escola Rural Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, na localidade de Rio da Prata, com área de 627 m², com Recursos do Ministério da Educação através do FNDE - Termo de Compromisso PAC204601/2013.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Poderão participar todas as empresas cadastradas.

Nova Laranjeiras, 25 de novembro de 2013.  
JOEL CEZAR ALMEIDA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013**

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/01/2014.

Abertura dos envelopes: Dia 13/01/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 509.972,39 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2013.  
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Okm, eletrodinâmicos, equipamentos de informática, móveis, equipamentos de segurança, equipamentos em geral para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programa VIGIASUS.

Realização: dia 16/12/2013 às 09:30 horas.

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388.

Ortigueira-PR, 28 de novembro de 2013.  
DIORGENES LAURINDO  
Pregoeiro

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/13**

OBJETO: a Contratação de empresa de engenharia para construção de área para controle administrativo da Usina de Beneficiamento de Leite, conforme contrato de repasse nº 0305438-36/2009/MDA/CAIXA.

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. V da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/13, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar a proposta da única empresa IDEAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME classificada em 1º lugar no lote 01 com o valor global de R\$ 41.291,97 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), à qual sugeriu a adjudicação do objeto desta licitação à licitante classificada em 1º lugar, diante da documentação apresentada.

A comissão optou por encaminhar a presente decisão aos autos do processo licitatório, à Assessoria Jurídica para aprovação, a Sra. Secretária de Finanças para conhecimento, e posterior homologação pela Autoridade Superior, escusando, destarte, o contido no art. 109, inc. I, do citado diploma legal.

Ortigueira, 27 de novembro de 2013.  
DIORGENES LAURINDO  
Presidente da Comissão de Licitação

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 27/11/2013, nº 231, página 273, seção 3, onde se lê: <http://portal.ortigueira.pr.gov.br>; leia-se: <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013120200289

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013**

Registro de Preços nº 50/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para ser utilizado no transporte de pacientes dentro e fora do município, em atendimento a secretaria municipal da saúde

Tipo: Menor Preço Por Lote  
Valor Estimado: R\$ 530.520,00 (Quinhentos e Trinta Mil Quinhentos e Vinte Reais)

Período: 12 (doze) meses  
Data da Abertura: 12/12/2013 - Horário: 09:00 horas  
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela comissão permanente de licitação, rua júlia da costa, 322, centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6036.

Paranaguá, 27 de novembro de 2013  
RONALD SILVA GONÇALVES  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2013**

Registro de Preços nº 51/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos de Artesanato, Tecidos e Cortinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Tipo: Menor Preço Por Item  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.118.050,63 (Hum milhão, cento e dezoito mil cinquenta reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 12 (doze) meses  
DATA DA ABERTURA: 12/12/2013 - HORÁRIO: 14:00 horas  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JULIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 28 de novembro de 2013  
PAULO CESAR DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013**

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16/2013, de 23/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 13:30 horas do dia 13/12/2013, propostas para:

Objeto da Licitação:  
Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços mecânicos para os veículos micro ônibus Iveco ARK 2567 e AVG 9132, conforme especificações constantes no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.  
O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <http://diario.pinhalaop.pr.gov.br> e no setor de licitações, localizado na rua Domingos Calixto, 483, centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Pinhalão, 29 de novembro de 2013.  
RODRIGO BALDIM  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Objeto: a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: pavimentação com pedras irregulares, em regime de empreitada global do tipo menor preço global por lote, demais especificações constantes em edital, disponibilidade do edital: de 22/11/2013 até 11/12/2013, informadas através do fone: (42) 3677-1131 protocolo dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 11/12/2013, na sala de reuniões da prefeitura municipal de pinhão. abertura da licitação: às 09:00 horas do dia 11/12/2013, na sala de reuniões da prefeitura municipal de pinhão. tipo de licitação: menor preço global por lote. pinhão-pr, 21 de novembro de 2013. pres. da comissão de licitação: ivone bobalo de goes. e-mail contato: [compras@pinhao.pr.gov.br](mailto:compras@pinhao.pr.gov.br)

TIAGO DANIEL DE RAMOS  
Chefe de Divisão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 281/2010-REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2010. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS E STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede à Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, nesta cidade de Rebouçás-PR, inscrito no CNPJ/ME nº 77.774.859/0001-82, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.274.683-1 /SSP-PR e CPF nº 022.893.839-29, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO e, CONTRATADA: STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraguai, 105, Engenheiro Gutierrez, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.568.373/0001-14, neste ato devidamente representada por ROGERIO STAFIM, portador da Cédula de Identidade nº 4.070.442-6 SSP/PR e CPF nº 565.010.999-00, residente na cidade de Irati, Estado do Paraná, resolveram à vista do resultado da Licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 14/2010. Considerando que a obra em questão encontra-se paralisada a mais de um ano, por não encontrar em vigor a liminar concedida para retomada da obra, cuja decisão que suspendeu a liminar não foi atacada pela via recursal; Considerando a urgência da conclusão das obras; Considerando a depreciação das obras se permanecerem paralisadas; Considerando o interesse público; Considerando a inexistência de prejuízo ao erário, haja vista tratar-se de obrigação de fazer, inexistindo desembolso de valores por parte do município, exceto com relação aos valores contratados, eis que os contratos estão vigorando sob a égide da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Anterior já havia pactuado em audiência previamente acordo ante o interesse público evidenciado no caso em vertente. Considerando-se o disposto no art. 57, §1º, inc. VI, e art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, que menciona a possibilidade de renovação do cronograma de execução das obras, o cronograma de execução das obras foi prorrogado através de transação judicial pelo prazo ajustado de 120 dias, em audiência realizada no dia 25 de novembro de 2013; Considerando estes aspectos que justificou o interesse do município em compor no presente feito, visando à retomada imediata das obras, dentro dos recursos orçamentários e nos limites da lei de responsabilidade fiscal, evitando-se maior onerosidade ao órgão público caso seja compelido ao pagamento integral de todos os valores principais, acessórios, custas, honorários, gerando logicamente maiores gastos aos cofres públicos, sem falar no custo processual pela delonga marcha processual. Considerando consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná que informalmente se posicionou favoravelmente a transação judicial e retomada das obras. Considerando que o presente contrato estava suspenso, tendo em vista que estava sendo objeto de discussão judicial através dos autos nº 0000229-81.2012.8.16.0142, nº 0000249-72.2012.8.16.0142, e, 000467-03.2012.8.16.0142, que tramitam na Comarca de Rebouçás-PR, e, que foram extintos por conta da presente transação judicial; Considerando a autorização do Poder Legislativo Municipal de Rebouçás-PR representada pela Lei Municipal nº 1.773/2013 para composição de transação judicial. As partes resolveram convencionar o que segue: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -O objeto da referida licitação é a contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer/reforma e modernização de estádio no município de Rebouçás-PR, referente ao Contrato de Repasse nº 0294.964-53/2009/ME. CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO - O presente instrumento tem por objetivo aditar o prazo execução e vigência deste Contrato a partir da presente data, até 25 de março de 2014, conforme o disposto no artigo 57, §1º, VI, c/c com o artigo nº 79, §5º, da lei 8666/93, tendo em vista transação judicial firmado pelas partes. CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, naquilo que não conflitarem as disposições deste Termo. E, assim, por estarem certos justos e aditados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais. Rebouçás, 25 de novembro de 2013. CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL-CONTRATANTE/STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA-CONTRATADA

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2011- REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS E STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, nesta cidade de Rebouçás-PR, inscrito no CNPJ/ME nº 77.774.859/0001-82, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.274.683-1 /SSP-PR e CPF nº 022.893.839-29, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO e, CONTRATADA: STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraguai, 105, Engenheiro Gutierrez, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.568.373/0001-14, neste ato devidamente representada por ROGERIO STAFIM, portador da Cédula de Identidade nº 4.070.442-6 SSP/PR e CPF nº 565.010.999-00, residente na cidade de Irati, Estado do Paraná, resolveram à vista do resultado da Licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 14/2010. Considerando que a obra em questão encontra-se paralisada a mais de um ano, por não encontrar em vigor a liminar concedida para retomada da obra, cuja decisão que suspendeu a liminar não foi atacada pela via recursal; Considerando a urgência da conclusão das obras; Considerando a depreciação das obras se permanecerem paralisadas; Considerando o interesse público; Considerando a inexistência de prejuízo ao erário, haja vista tratar-se de obrigação de fazer, inexistindo desembolso de valores por parte do município, exceto com relação aos valores contratados, eis que os contratos estão vigorando sob a égide da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Anterior já havia pactuado em audiência previamente acordo ante o interesse público evidenciado no caso em vertente. Considerando-se o disposto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 121/2013 e TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2013, após Parecer Jurídico, considerando que foram observados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III e V, e com base no inciso VI do artigo 43 da Lei nº. 8.666/93 homologo o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico o objeto à empresa: LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.111.496/0001-82, com o Valor de R\$ 91.338,37 (noventa e um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 29 de Novembro de 2013.

**HELDER TEÓFILO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 96,00 - 116056/2013

**RATIFICAÇÃO**

PBS Nº 142/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2013

Com base nas informações constantes do Procedimento para a Aquisição de dieta semi-alimentar e hipoalergênica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Ministério Público, uma vez que há urgência no fornecimento, no valor máximo R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), conforme descrição dos ANEXOS, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos IV desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a empresa: BBNUTRI NUTRIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 17.250.114/0001-92; para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente Ordem de compra e posterior empenho.

Publique-se.

Morretes, 29 de Novembro de 2013.

**HELDER TEÓFILO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 144,00 - 115332/2013

**Munhoz de Mello**

Prefeitura municipal de Munhoz de Mello  
Aviso de licitação

Edital de tomada de preço nº. 04/2013 PMMM

A prefeitura municipal de Munhoz de Mello torna publico que fará realizar as 09 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2013 na sala de reuniões do paço municipal localizado na avenida presidente Getulio Vargas, nº 631 em Munhoz de Mello, Paraná Brasil, tomada de preços para execução de Recape e Pavimentação asfáltica de vias urbanas em diversas ruas da sede do município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): local do objeto: Ruas sede do município  
objeto: pavimentação e recape em TST  
quantidade e unidade de medida: 566,80m², 14.301,31m²  
prazo de execução (dias): 120

a pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de dezembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$50,00(cinquenta reais). no caso de empresa com sede fora do município de Munhoz de Mello, a pasta técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado a conta nº 172-5, agência 1318 no banco caixa econômica federal, Astorga Paraná -Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresas deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. informações adicionais dúvidas e pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos a comissão de licitação do endereço acima mencionado - telefone (44- 32581122), fax(44 32581132)-"email" licitacao@munhozdemello.pr.gov.br.  
Munhoz de Mello, 29 de novembro de 2013.

Edino César Beraldi  
Presidente da CPL

R\$ 240,00 - 115394/2013

**Nova Laranjeiras****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2013-PMNL  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/06 e Decretos Municipais n.ºs 136/06, 34/07, torna publico que será realizada licitação às 15:30 horas do dia 19 de dezembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122- centro, fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 95/2013-PMNL, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de máquinas, moveis para escritório e equipamentos de informática, com recursos do IGD-M. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações.

Nova Laranjeiras-PR, 29 de Novembro de 2013.

Joel Cezar de Almeida  
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 115338/2013

**Nova Santa Bárbara**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 - PMNSB

O Município de Nova Santa Bárbara torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 13 de janeiro do ano de 2014, na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape asfáltico em CBUQ	8.639,82 m²	150

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de dezembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Nova Santa Bárbara, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 136-4, agência 910 do Banco Caixa Econômica Federal, Operação 006 - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (43-3266-8100), fax 43-3266-8100 - "e-mail" licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2013.

Eduardo Montanher de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 015/2012

R\$ 240,00 - 115199/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013**

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/01/2014.

Abertura dos envelopes: Dia 13/01/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 509.972,39 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)  
Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 29/11/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 015/2012

R\$ 120,00 - 115216/2013







**CONSTRUTEC**

ENGENHARIA &amp; OBRAS

**GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

**MODELO Nº 02 - CARTA CREDENCIAL**

**Razão Social:** GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME  
**Endereço:** Rua Primeiro de Maio nº 510 – Centro – Ibiporã/PR  
**Telefone / Fax :** 43 – 3258-7557  
**e-mail:** [eng.sueli@bol.com.br](mailto:eng.sueli@bol.com.br)  
**CNPJ:** 07.781.442/0001-61

Nova Santa Barbara, 13 de Janeiro de 2014.

À

**Comissão de Licitação.**

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Prezados Senhores,

A abaixo assinada, Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira, carteira de identidade, 8.216.059 SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que a senhora Sueli Góes de Oliveira carteira de 8.216.059 SSP/SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

FIRMA  
CONHECIDA

Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira  
 RG 8.216.059 SSP/SP  
 Responsável

SUELI GÓES DE OLIVEIRA  
 Engenheira Civil  
 CREA: 7503/D-GO

FIRMA  
CONHECIDA

Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira  
 RG 8.216.059 SSP/SP  
 Representante Legal  
 OBS: Firma reconhecida do responsável legal

SUELI GÓES DE OLIVEIRA  
 Engenheira Civil  
 CREA: 7503/D-GO

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ**  
 Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000  
 NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIA DESIGNADA



Reconheço por Semelhança a firma de **SUELI GÓES DE OLIVEIRA** (por duas vezes). '0025'  
 FGE14DP-769995-95\* Dou fé. Selo  
 BsB16.gdgBm.p4QsG-WEbvx.aKRS. Consulte  
 www.funarpri.com.br

Ibiporã-Paraná, 13 de janeiro de 2014.  
 Teste: \_\_\_\_\_  
 Juiz de Verdade: \_\_\_\_\_  
 Juiz Pontes Matsuta - Escrevente



*[Assinatura manuscrita]*



*[Faint, illegible handwritten text]*

CREV: 120310-CO  
EUGENIO SIAJ  
SOCIOS DE OLIVERIA

CREV: 120310-CO  
EUGENIO SIAJ  
SOCIOS DE OLIVERIA

AMH...  
LXXX

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

COM...  
SOCIOS & SOCIAS EN...  
*[Faint, illegible text]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

122

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

IBIPORÃ - PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

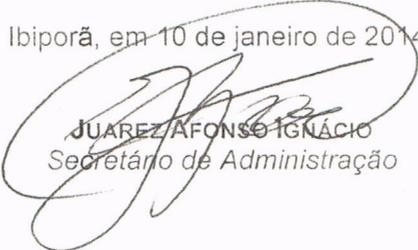
Nº de Inscrição	Data de Inscrição	Renovado até
0157/2007	23/02/2007	09/01/2015

Certificamos que a empresa, **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, localizada na Rua Primeiro de Maio, nº510, sobreloja, Centro, CEP 86200-000 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.781.442/0001-61, que tem como objeto social **serviços de mão de obra de construções civis por empreitada, empreitada global, serviços de engenharia civil, execução de obras de construção civil e saneamento, compra e venda de materiais de construção e materiais elétricos, incorporação e loteamento de imóveis, perícias e avaliações na área de engenharia civil, planejamento urbano, sinalização e construção de sistema viário, construções de edifício, construção de instalações esportivas e recreativa**, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Ibiporã, sob o número acima.

Este certificado foi emitido de conformidade com as exigências contidas na Lei n. 8666/93 e suas alterações.

A atualização dos documentos com a validade vencida será de responsabilidade da empresa.

Ibiporã, em 10 de janeiro de 2014.

  
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário de Administração





11

11

SECRET

SECRET

SECRET



**MODELO Nº 09 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF**

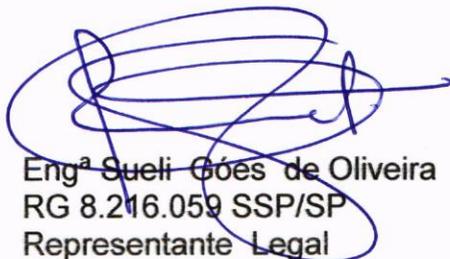
**Razão Social: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME**  
**Endereço: Rua Primeiro de Maio nº 510 – Centro – Ibiporã/PR**  
**Telefone / Fax : 43 – 3258-7557**  
**e-mail: [eng.sueli@bol.com.br](mailto:eng.sueli@bol.com.br)**  
**CNPJ: 07.781.442/0001-61**

À  
**Comissão de Licitação**  
**REF.: Edital Tomada de Preços nº 011/2013.**

Prezados Senhores

O signatário da presente, a senhora Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**Nova Santa Barbara, 13 de Janeiro de 2014.**

  
Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira  
RG 8.216.059 SSP/SP  
Representante Legal

SUELI GÓES DE OLIVEIRA  
Engenheira Civil  
CREA: 7503/D-GO



SECRET 320310-00  
EUBORISIA CIVIL  
SLEPI CODES DE OPIAIBIV

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible text]*



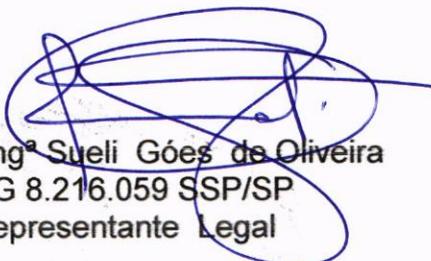
**MODELO Nº 11 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

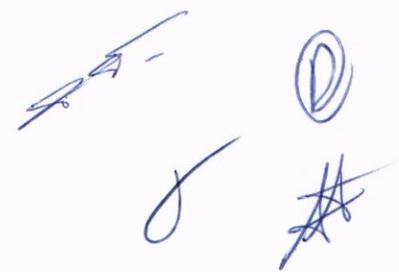
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 011/2013

Eu, Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira, RG 8.216.059 SSP/SP, legalmente nomeado representante da proponente GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.781.442/0001-61, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2013), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

**Nova Santa Barbara, 13 de Janeiro de 2014.**

  
 Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira  
 RG 8.216.059 SSP/SP  
 Representante Legal

SUELI GÓES DE OLIVEIRA  
 Engenheira Civil  
 CREA: 7503/D-GO





**MODELO N° 12 -DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços n° 011/2013

**Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.**

**Município: Nova Santa Barbra**

A signatária da presente, a senhora Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA – ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

**Nova Santa Barbara, 13 de Janeiro de 2014.**

  
Eng<sup>a</sup> Sueli Góes de Oliveira  
RG 8.216.059 SSP/SP  
Representante Legal

SUELI GÓES DE OLIVEIRA  
Engenheira Civil  
CREA: 7503/D-GO



SECRET  
SECRET  
SECRET



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

SECRET & SECRET ENGINEERING FILED





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.781.442/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOES &amp; GOES ENGENHARIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTEC ENGENHARIA E OBRAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
<b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
<b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>			
<b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>			
<b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>			
<b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>			
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
<b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
<b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>510</b>	COMPLEMENTO <b>SOBRELOJA</b>	
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/12/2013** às **18:00:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

**“OURO & OLIVEIRA LTDA”  
CONTRATO SOCIAL**

**LUCIANO PANSARDI OURO**, brasileiro, natural de Ibiporã – Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 015.348.579-58, do RG sob o nº 4.329.530-6 SSP/PR e da Cart. Prof. sob o nº 26.786-D expedido pelo CREA-PR em 16/12/1994, residente e domiciliado a Rua Primeiro de Maio nº 939, apto 2, Quadra 87, Lote 09, Centro, na cidade de Ibiporã-Pr, Cep 86.200-000 e **SUELI GÓES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de São Paulo-SP, solteira, engenheira civil, nascida aos 11/02/1956, portadora do CPF sob o nº 693.207.808-20, do RG sob o nº 8.216.059 SSP/SP e da Cart. Prof. sob o nº 7.503/D expedido pelo CREA-GO em 19/06/1996, residente e domiciliada a Rua Massatoshi Ronden nº 204 - Centro na cidade de Ibiporã-Pr, Cep 86.200-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10/01/1919 e 8.934 de 19/11/1994 e pelas disposições aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação de “**OURO & OLIVEIRA LTDA**”, com sede social a Rua Primeiro de Maio nº 510 - Centro na cidade de Ibiporã-Pr, Cep 86.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo principal os serviços de mão de obra de construção civil por empreitada, empreitada global, serviços de engenharia civil, execução de obras de construção civil e saneamento, compra e venda de materiais de construção e materiais elétricos, incorporação e loteamento de imóveis, perícias e avaliações na área da engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) dividido em 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato e assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
LUCIANO PANSARDI OURO	8.000	R\$ 8.000,00
SUELI GÓES DE OLIVEIRA	8.000	R\$ 8.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>16.000</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL  
 SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na aquisição das citadas quotas.

